

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE ALTA DO NORTE-SC

PARECER: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/2025

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Projeto de Lei COMPLEMENTAR Nº 018/2025: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II- SÍNTESE DO PROJETO

Art. 1º - Fica anulada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a saber: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE 01.001 - CÂMARA DE VEREADORES 01.001.01 - LEGISLATIVA 01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA 01.001.01.031.0101 - PROCESSO LEGISLATIVO 01.031.0101.2031 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários **R\$ 25.000,00**.

Art.2º - Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** a saber: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE 01.001 - CÂMARA DE VEREADORES 01.001.01 - LEGISLATIVA 01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA 01.001.01.031.0101 - PROCESSO LEGISLATIVO 01.031.0101.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários **R\$ 25.000,00**.

III- ANÁLISE DA RELATORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



O **Projeto** foi levado em discussão, atende os preceitos financeiros e orçamentários, não sendo apresentadas emendas ao **PROJETO DE LEI** sendo que o mesmo está em conformidade com a LOM, em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade o **PROSSEGUIMENTO** do referido projeto pelos membros da Comissão.

III - CONCLUSÃO:

DIANTE DO EXPOSTO SOMOS FAVORÁVEIS.

Ponte Alta do Norte, SC, 26 de maio de 2025.

Vera L. Vargas Fernandes
Presidente

Rodrigo Gomes Posanski
Secretário

Cleiton de Lima Sozo
Membro

